



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 314
Em 10 de 06 de 2020
Às 14:45 hs. Ass: SPK

PROJETO DE LEI Nº 43/2020

SÚMULA:“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 688.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 688.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00876 – MAPA/OPERAÇÃO 1067.728-05 - CONTRATO DE REPASSE N. 890893/2019 - READEQUAÇÃO DA ESTRADA RURAL DA LOCALIDADE DO SÃO LUIZ DOS MACHADOS ATÉ LAGOA DOS RIBAS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 688.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 688.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO MAPA/OPERAÇÃO 1067.728-05 - CONTRATO DE REPASSE N. 890893/2019 - READEQUAÇÃO DA ESTRADA RURAL DA LOCALIDADE DO SÃO LUIZ DOS MACHADOS ATÉ LAGOA DOS RIBAS, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR/DIRETORIA DE VIAS RURAIS/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 688.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, em *caráter de urgência*, abrir crédito especial através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para os recursos oriundos do contrato de repasse nº 890893/2019 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Operação nº 1067.728-05 oriunda de emenda parlamentar da Deputada Aline Sleutjes, que tem como objeto readequação da estrada rural da localidade do São Luiz dos Machados até a Lagoa dos Ribas, os projetos foram aprovados pela Caixa Econômica Federal para licitação e não houve criação da dotação orçamentária de obras e instalação na ação da Manutenção das Estradas Rurais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de junho de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL